



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.830/2026

de 04 de fevereiro de 2026.

**Concede Licença para Tratamento de
Saúde ao servidor Fernando Milán
Marinho e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que recomenda a Licença para Tratamento de Saúde por 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fernando Milán Marinho**, inscrito no CPF nº 047.652.617-51, ocupante do cargo efetivo de Médico, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **15/12/2025 a 15/02/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.